

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO TRIÂNGULO E DO GRUPO OCIDENTAL

Aviso n.º 938/2006 de 31 de Outubro de 2006

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial: Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, S.A.

Endereço postal: Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral, n.º 7

Localidade: Horta

Código postal: 9900-062

País: Portugal

Pontos de contacto:

À atenção de: Presidente da Comissão de Abertura do Concurso      Telefone: 292 20 83 00

Correio electrónico: portohorta@aptosa.com

Fax: 292 20 83 15

Endereço internet (se aplicável)

Endereço geral da entidade adjudicante (URL):

Endereço do perfil de adquirente (URL):

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

S Ver “pontos de contacto”

£ Outro: preencher anexo A.I

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

S Ver “pontos de contacto”

£ Outro: preencher anexo A.II

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

S Ver “pontos de contacto”

£ Outro: preencher anexo A.III

#### I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

£ Ministério ou outra entidade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais

£ Agência/órgão nacional ou federal

£ Autoridades regionais ou locais

£ Agência/órgão nacional ou local

S Organismo de direito público

£ Instituição Europeia/Agência ou organização internacional

£ Outro (a especificar): \_\_\_\_\_

- £ Serviços gerais das administrações públicas
- £ Defesa
- £ Segurança e ordem pública
- £ Ambiente
- £ Assuntos Económicos e Financeiros
- £ Saúde
- £ Habitação e equipamentos da colectividade
- £ Protecção social
- £ Actividades recreativas, cultura e religião
- £ Educação
- S Outro (a especificar): Administração portuária

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes  sim  não  S

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

### II.1) DESCRIÇÃO

#### II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de Ampliação do Parque de Contentores e Construção de Nova Via de Acesso ao Porto de Velas, ilha de São Jorge

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

(Escolher apenas uma categoria – obras, fornecimentos ou serviços – que corresponda mais ao objecto específico do contrato ou da aquisição em questão)

a) Obras  S      b) Fornecimentos  £      c) Serviços  £

Execução  S

Concepção e execução  £

Realização, por qualquer meio,  £

de uma obra que responsa às necessidades especificadas pela entidade adjudicante  Compra  £

Locação financeira  £

Aluguer  £

Locação – venda  £

Combinação dos anteriores  £      Categoria de serviço: n.º úú

(Para serviços da categoria 1-27, ver anexo II da Directiva 2004/18/CE)

Principal local de execução

Porto de Velas, Vila das Velas, Ilha de S. Jorge, Açores

---

Código NUTS P T 2 0 0      Principal local de entrega

---

Código NUTS \_\_\_\_\_ Principal local de execução

Código NUTS \_\_\_\_\_

### II.1.3) O anúncio implica

Um contrato público  Sim  Não A instauração de um Sistema de Aquisição Dinâmico (SAD) £

A celebração de um acordo-quadro £

### II.1.4) Informação relativa a um acordo-quadro (se aplicável)

Acordo-quadro com vários operadores £

Número \_\_\_\_\_ ou, se aplicável, número máximo \_\_\_\_\_

previsto de participantes no acordo-quadro Acordo-quadro com um único operador £

Duração do acordo-quadro: em anos: \_\_\_\_\_ ou meses: \_\_\_\_\_

Justificação para um acordo-quadro de duração superior a quatro anos:

---

---

---

---

---

Valor total estimado das aquisições para toda a duração do acordo-quadro (se aplicável indicar apenas valores):

Montante estimado, sem IVA: \_\_\_\_\_ Divisa: \_\_\_\_\_

ou um valor entre \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ Divisa: \_\_\_\_\_

Frequência e valor dos contratos a adjudicarem (se conhecidos):

---

### II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

- Demolição parcial de muros marginais existentes; reaproveitamento dos enrocamentos e Antifer existentes na área de intervenção;
- Obra de protecção marítima em enrocamentos, com muro-cortina em betão simples, incluindo abertura de fundação em rocha;
- Construção de aterro em ToT;
- Pavimentação e sinalização da estrada e terraplano portuário;
- Drenagem da estrada e terraplano portuário;
- Extensão das redes de água e de electricidade e iluminação do Porto.

### II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Vocabulário principal \_\_\_\_\_ Vocabulário complementar (se aplicável) \_\_\_\_\_

Objecto principal 4 5.2 4.1 0.0 0-8 \_\_\_\_\_-ú \_\_\_\_\_-ú

Objectos complementares \_\_\_\_\_-ú-ú-ú-ú-ú-ú

úú-úú-úú-úú-ú

úú.úú.úú.úú-ú

úú.úú.úú.úú-ú úúúú-ú úúúú-ú

úúúú-ú úúúú-ú

úúúú-ú úúúú-ú

úúúú-ú úúúú-ú

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP) sim £ não £

II.1.8) Divisão em lotes sim £ não S

(para fornecer informações sobre os lotes, utilizar o número de exemplares do anexo B correspondente ao número de lotes)

Em caso afirmativo, devem ser enviadas propostas para (assinalar apenas uma casa):

apenas um lote £ um ou mais lotes £ todos os lotes £

II.1.9) São aceites variantes sim £ não S

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se possível)

A empreitada refere-se à totalidade da obra.

Se conhecido, valor estimado, sem IVA (indicar apenas valores): 1.700.000,00 Divisa: EURO

ou um valor entre \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ Divisa: \_\_\_\_\_

II.2.2) Opções (se aplicável) sim £ não S

Em caso afirmativo, descrição dessas opções:

---

---

---

---

---

Se conhecido, calendário previsional para o recurso a essas opções:

em meses: úú ou dias: úúúú (a contar da data da adjudicação)

Número de reconduções possíveis (se for caso disso): úúú ou um valor entre úúú e úúú

Se conhecido, em caso de renovação de contratos de fornecimentos ou de serviços, calendário estimado para os contratos subsequentes:

em meses: úú ou dias: úúúú (a contar da data da adjudicação)

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 1 0 ou dias: úúúú (a contar da data da adjudicação)

ou Com início em úú/úú/úúúú (dd/mm/aaaa)

Conclusão em úú/úú/úúúú (dd/mm/aaaa)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

Para apresentação de proposta a concurso, não é exigida a apresentação da caução.

O concorrente preferido será notificado nas condições indicadas no Caderno de Encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

---

---

---

---

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário (se aplicável)

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação. No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de Consórcio Externo em Regime de Responsabilidade Solidária (Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho).

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato (se aplicável) sim  não

Em caso afirmativo, descrição das condições especiais

---

---

---

---

---

---

---

---

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só podem ser admitidos a concurso os concorrentes que comprovem a sua idoneidade, capacidade financeira económica e técnica nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março e do Programa do Concurso, nomeadamente:

a) Os titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro e Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro):

i) A 2.ª Subcategoria (Obras Portuárias) da 3.ª categoria (Obras Hidráulicas), em classe que cubra o valor global da proposta.

b) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do Anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso.

### III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos referidos no n.º 15 do Programa de Concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos (se aplicável):

---

---

---

---

---

---

---

### III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos referidos no n.º 15 do Programa de Concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos (se aplicável):

i) Comprovação de terem executado satisfatoriamente uma obra marítima ou portuária, de valor não inferior a € 1.000.000,00 (um milhão de euros);

ii) Comprovação da adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

iii) Comprovação da adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.4) Contratos reservados (se aplicável)      sim £ não x

O contrato está reservado a oficinas protegidas £

A execução do contrato está restringida ao âmbito de programas de empregos protegidos      £

### III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica      sim £ não £

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas pertinentes:

---

---

---

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço      sim £ não £

## SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público S

Concurso limitado £

Concurso acelerado limitado £ Justificação para a utilização do procedimento acelerado:

Procedimento por negociação £ Já foram seleccionados candidatos sim £ não £

Em caso afirmativo, indicar nomes e moradas dos operadores já seleccionados na secção VI.3)  
Informação complementar

Procedimento acelerado por negociação £ Justificação para a utilização do procedimento acelerado:

Diálogo concorrencial £

IV.1.2) Limitações quanto ao número de operadores que serão convidados a concorrer ou a participar (concursos limitados ou procedimentos por negociação, diálogo concorrencial)

Número previsto de operadores úúú

ou Número mínimo previsto úúú e, se for o caso, número máximo úúú

Critérios objectivos para a escolha do número limitado de candidatos:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

IV.1.3) Redução do número de operadores durante a negociação ou o diálogo (procedimento por negociação, diálogo concorrencial)

Recurso a procedimento faseado para redução gradual do número de soluções a discutir ou propostas a negociar sim £ não £

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação (assinalar as casas pertinentes)

Preço mais baixo £

ou

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta S

S os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

£ os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

Critérios

1. Condições mais vantajosas de preços

1.1 Preço total .....

2. Garantia de boa execução da obra

2.1 Processos construtivos adoptados e meios disponíveis .....

2.2 Adequabilidade do Programa de Trabalhos às condições locais.....

Ponderação

60

60

40

25

15 Critérios

3. \_\_\_\_\_

4. \_\_\_\_\_

5. \_\_\_\_\_

6. \_\_\_\_\_

7. \_\_\_\_\_

8. \_\_\_\_\_

9. \_\_\_\_\_

10. \_\_\_\_\_ Ponderação

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico      sim £ não S

Em caso afirmativo, fornecer informação complementar acerca do leilão electrónico (se aplicável)

\_\_\_\_\_

—

\_\_\_\_\_

—

\_\_\_\_\_

—

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO



IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante (se aplicável)

---

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto    sim £ não S

Em caso afirmativo:

Anúncio de pré-informação    £            Anúncio publicado num perfil de adquirente            £

Número do anúncio no JO: úúúú/Súúúú-úúúúúúúú de úú/úú/úúúú (dd/mm/aaaa)

Outras publicações prévias (se aplicável)            £

Número do anúncio no JO: úúúú/Súúúú-úúúúúúúú de úú/úú/úúúú (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no JO: úúúú/Súúúú-úúúúúúúú de úú/úú/úúúú (dd/mm/aaaa)

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 17/11/2006 (dd/mm/aaaa)            Hora: 17:00

Documentos a título oneroso    sim S não £

Em caso afirmativo, indicar preço (apenas valores): 600,00€    Divisa: EURO

Condições e modo de pagamento: As cópias do Processo de Concurso serão fornecidas no prazo máximo de 6 dias contados a partir da data de recepção do respectivo pedido por escrito. O pagamento será feito em numerário ou cheque passado à Administração dos Portos do Triângulo e Grupo Ocidental, S.A.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 27/11/2006 (dd/mm/aaaa)            Hora: 17:00

IV.3.5) Data de envio dos convites à apresentação de propostas ou para participar aos candidatos seleccionados (se conhecida) (em caso de concursos limitados, procedimentos por negociação e diálogo concorrencial)

Data: úú/úú/úúúú (dd/mm/aaaa)

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	CS	DA	DE	ET	EL	EN	FR	IT	LV	LT	HU	MT
NL	PL	PT	SK	SL	FI	SV						
£	£	£	£	£	£	£	£	£	£	£	£	£
£	S	£	£	£	£							
O		u		t		r		a		s		:

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Até: úú/úú/úúúú (dd/mm/aaaa)

ou Período em meses: úú ou dias: 6 7 (a contar da data-limite para recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 28/11/2006 (dd/mm/aaaa)            Hora: 10:00

Lugar (se aplicável): Indicado em I.1.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável) sim S não £

A abertura é pública. Só poderão intervir as pessoas credenciadas pelos concorrentes, nos termos do n.º 5.2 do Programa de Concurso.

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO (se aplicável) sim £ não S

Em caso afirmativo, calendário previsional para a publicação de anúncios ulteriores:

---

---

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO sim £  
não S

POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Em caso afirmativo, fazer referência aos projectos e/ou programas:

---

---

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

O prazo indicado em II.3) é contado a partir da data de consignação.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso

Designação oficial: Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, S.A.

Endereço postal: Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral, nº 7

Localidade: Horta Código postal: 9900-062 País: Portugal

Correio electrónico: portohorta@aptosa.com Telefone: 292 20 83 00

Endereço internet (URL): Fax: 292 20 83 15

Órgão responsável pelos processos de mediação (se aplicável)

Designação oficial:

Endereço postal:

Localidade: Código postal: País:

Correio electrónico: Telefone:

Endereço internet (URL): Fax:

VI.4.2) Interposição de recursos (preencher a rubrica VI.4.2 ou se necessário, rubrica VI.4.3)

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:

i) Das deliberações sobre reclamações, apresentadas nos termos dos artigos 49.º, 88.º e 98.º do D.L. 59/99 de 2 de Março, cabe directamente recurso para a entidade competente.

ii) O recurso deverá ser interposto.

a) No próprio acto do concurso, quando se trate das deliberações a que se refere o artigo 88.º do D.L. 59/99, podendo consistir em declaração ditada para a acta ou em petição escrita entregue à comissão;

b) No prazo de 15 dias, no caso previsto nos artigos 49.º e 98.º do D.L. 59/99.

iii) No caso previsto na alínea a) do número anterior, as alegações do recurso deverão ser apresentadas no prazo de cinco dias contados ou da data do acto público do concurso, caso o concorrente não tenha solicitado certidão da respectiva acta, ou da data da entrega da certidão da acta do acto público do concurso, caso o concorrente a tenha requerido nos termos do artigo 97.º do D.L. 59/99.

iv) O recurso tem efeito suspensivo e considera-se indeferido se o recorrente não for notificado da decisão no prazo de 10 dias após a sua apresentação.

v) Do indeferimento dos recursos previstos nos números anteriores, bem como do acto que ponha termo ao concurso e de qualquer acto lesivo dos direitos dos particulares, cabe recurso contencioso para o tribunal competente, nos termos da legislação aplicável.

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter informação sobre a interposição de recursos

Designação oficial:

Endereço postal:

Localidade:                      Código postal:                      País:

Correio electrónico:                      Telefone:

Endereço internet (URL):                      Fax:

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 16/10/2006 (dd/mm/aaaa)

16 de Outubro de 2006. - O Presidente do Conselho de Administração, *Ângelo Leonardo Andrade*.

## **ANEXO A**

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:

Endereço postal:

Localidade:

    Código postal:

    País:

Pontos de contacto:

À atenção de: Telefone:

Correio electrónico:

    Fax:

Endereço internet (URL)

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:

Endereço postal:

Localidade:

Código postal:

País:

Pontos de contacto:

À atenção de: Telefone:

Correio electrónico:

Fax:

Endereço internet (URL)

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:

Endereço postal:

Localidade:

Código postal:

País:

Pontos de contacto:

À atenção de: Telefone:

Correio electrónico:

Fax:

Endereço internet (URL)

## ANEXO B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

LOTE N.º úúú TÍTULO \_\_\_\_\_

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

---

---

---

---

---

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Vocabulário principal      Vocabulário complementar (se aplicável)

Objecto principal      úú.úú.úú.úú-ú      úúúú-ú      úúúú-ú

Objectos complementares      úú.úú.úú.úú-ú

úú.úú.úú.úú-ú

úú.úú.úú.úú-ú

úú.úú.úú.úú-ú      úúúú-ú      úúúú-ú

úúúú-ú      úúúú-ú

úúúú-ú      úúúú-ú

úúúú-ú      úúúú-ú

### 3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

---

---

---

Se conhecido, custo estimado, sem IVA (indicar apenas valores): \_\_\_\_\_ Divisa: \_\_\_\_\_

ou um valor entre \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ Divisa: \_\_\_\_\_

### 4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO (se aplicável)

Período em meses: úú ou dias: úúúú (a contar da data da adjudicação)

ou Com início em úú/úú/úúúú (dd/mm/aaaa)

Conclusão em úú/úú/úúúú (dd/mm/aaaa)

### 5) INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR SOBRE OS LOTES

---

---

---

---

---

---

---

------(Utilizar o presente anexo as vezes correspondentes ao número de lotes)-----